



CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2024**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.205, de 30 de dezembro de 2023**, publicada no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, e retificada no DOU do dia 31 do mesmo mês e ano, que “Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa MOVER”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 1º de abril de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional